



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 041/2018**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins que publicarei uma via deste no "Placar" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, nº 041 de 02/02/2018, às 09h00min, Responsável pela Publicação: [Assinatura]

Ata de registro de preços	Para contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e escolar, para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Córrego do Ouro.
Processos Nºs	1936/2017
Validade:	12 (doze) meses

Às 09h00min do dia 05 de janeiro de 2018, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro /GO, situada à Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.262.236/0001-21, representado pelo Pregoeiro, e sua equipe de apoio, designado pela Decreto nº 005/2018, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2.014, de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS, DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS.**

**O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO** – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na administrativa localizada na Praça Cordeiro nº 40, Setor Central CEP: 76.240-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115/0001-03, representado pelo Prefeito **MURILO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, **E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB)**. Representado pelo gestor **SILVIO MOITINHA MARQUES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município. CPF: 955.158.281-00 RG. 4072668/2º VIA SSPGO, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 de 23 de maio de 2014, em face das propostas vencedores apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2018, cuja ata e demais atos forma homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em face da empresa **MULTICOMPRAS SUPERMERCADO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.620.192/0001-05, sediada no endereço, AV. PIRES nº19, Centro em Córrego do Ouro-go, representada legalmente pelo Sr. **JOÃO PAULO GOMES FURTADO**, portador do RG. nº 5268720 SPTC/GO e do CPF. 028.058.831-36 e mediante os termos e condições das cláusulas seguintes

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03  
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [cplcdo@gmail.com](mailto:cplcdo@gmail.com) - Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

- I. entregar o objeto licitado ao solicitante de forma fracionada e imediata, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela PREFEITURA, na forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2018.
- IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- V. ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE a, e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a PREFEITURA e o Fundo Municipal de Saúde isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro e o Fundo Municipal da Saúde de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua publicação.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Nº	NOME ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	Alfinetes para Mapas	Utilizado p/ fixar papeis tam. Nº 01 cx 50	acc	50	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	Anote e Cole	Com 4 blocos 100 fls cada 38 x 50mm	post-it	300	Pct.	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
5	Anote e Cole	Com 4 blocos 400 fls cada 76 x 76mm	post-it	100	Pct.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

6	Apagador para Quadro Branco	Com ótima eficiência na hora de remover as anotações	souza	100	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	Apagador para Quadro Negro	Com porta giz e cx madeira	souza	60	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 300,00
9	Bexiga	Cores variadas, embalagem: 50x1	são roque	150	Pcte	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
10	Bola de Isopor	Tamanho 150 MM	isopor	250	Unid.	R\$ 0,30	R\$ 75,00
11	Bola de Isopor	Tamanho 200 MM	isopor	250	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 125,00
12	Bola de Isopor	Tamanho 250 MM	isopor	250	Unid.	R\$ 0,70	R\$ 175,00
13	Borracha Nº 20	Apaga lápis e lapiseira, borracha macia cx 20 unidades	mercur	720	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 720,00
14	Caderno Capa 48 folhas	Tam: 140mmx202mm Cores variadas	foroni	200	Unid.	R\$ 2,80	R\$ 560,00
15	Caderno Capa Dura 48 Folhas	Tamanho: 200mmx275mm. Cores variadas.	foroni	320	Unid.	R\$ 2,80	R\$ 896,00
16	Caderno Capa Dura 96 Folhas	Tam: 200mmx275mm. Cores variadas	foroni	350	Unid.	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
18	Caixa de Arquivo	Possui 3 áreas em diferentes posições de identificação Azul	arquivo facil	50	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 299,50
19	Calculadora Grande	12 dígitos energia solar ou pilhas Tam G	max midia	10	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	Caneta Azul	Caneta esferográfica bico fino azul 0.7. Cor azul cx 50 unid	BIC	29	Unid.	R\$ 32,00	R\$ 928,00
21	Caneta Preta	Caneta esferográfica bico fino azul 0.7. Cor preta cx 50 unid	BIC	15	Unid.	R\$ 32,00	R\$ 480,00
22	Caneta Vermelha	Caneta esferográfica bico fino azul 0.7. Cor vermelha cx 50 unid	BIC	13	Unid.	R\$ 32,00	R\$ 416,00
23	Canetinha Hidrográfica	Embalagem de 12 cores	faber castel	300	Pcte	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
24	Cartolina	Tam. 50x66cm 150 gr cores variadas	cartolina	800	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 800,00
26	CD	Dispositivo utilizado para armazenamento de dados	multilaser	30	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

27	Clipes de Papel Grande	Tam G. embalagem de 500 Gr.	wireplast	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
28	Clipes de Papel Médio	Tam M. embalagem de 500 Gr.	wireplast	50	Unidade	R\$ 13,00	R\$ 650,00
29	Cola "Cola Tudo"	embalagem de 100 Gr	tek bond	30	Unid.	R\$ 7,00	R\$ 210,00
30	Cola Bastão	Cola branca com glicerina em bastão embalagem de 40 Gr.	pritt	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
31	Cola Branca 1Lt	embalagem de 1 litro.	pritt	100	Litro	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
32	Cola Branca 90 Gr	embalagem de 90Gr.	maxi cola	100	Unid.	R\$ 2,90	R\$ 290,00
33	Cola Colorida	23 Gr embalagem 6x1.	acrilex	60	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 300,00
34	Cola com Gliter	23 Gr embalagem 6x1.	acrilex	100	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 500,00
36	Cola de Isopor 35Gr	Embalagem de 35Gr.	acrilex	200	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 798,00
37	Corretivo Líquido	Embalagem de 18 ML.	max	100	Unid.	R\$ 1,99	R\$ 199,00
38	Diário Disciplina	Tamanho: 32x15cm.	tilibra	150	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 825,00
39	Diário Série Única	Cor amarelo. Tamanho: 32x21cm.	tilibra	60	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 330,00
40	DVD-RW	Dispositivo utilizado para armazenamento	multilaser	100	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 150,00
41	Envelope A4	Cor amarela, marrom ou branco.	foroni	200	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
43	Estilete Grande	Cores diversas	jocar	80	Unid.	R\$ 3,50	R\$ 280,00
44	EVA Colorido	Cores variadas e sortidas	ibel	1500	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
45	EVA com gliter	Cores variadas e sortidas	ibel	800	Unid.	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
46	EVA Estampado	Cores variadas e sortidas	ibel	500	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
47	Extrator de Grampo	utilizada para remover grampos.	tilibra	10	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
48	Fita Adesiva Branca Larga	Cor branca tamanho: 50mmx50m.	3m	100	Unid.	R\$ 4,00	R\$ 400,00
49	Fita adesiva Dupla Face	Fita Adesiva dupla face 12x30 3m.	3m	100	Unid.	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
50	Fita Adesiva Fina	Cor branca tamanho: 19mmx50m.	3m	100	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
51	Fita Adesiva Transparente	48X45 Transparente.	3m	150	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 598,50
53	Fitolho	Largura: 0,5cmx50m cores variadas	progresso	100	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
54	Folha com Pauta	Tam A4 embalagens 10 unidades	foroni	50	Pct.	R\$ 0,20	R\$ 10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

55	Fone de ouvido	Haste flexível de metal cor preta	confort	100	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 990,00
56	Furador Artesanal	Furador com alavanca, com formatos de desenhos diversificados	tris	100	Unid.	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
57	Giz Branco	Quadro negro embalagem de 220 Gr Cor: Branco.	delta	500	Unid.	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
58	Giz Branco Antialérgico	Quadro negro embalagem de 260 Gr. Cor: Branco	giotto	100	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
59	Giz Colorido	Quadro negro embalagem de 220 Gr Cor: Colorido.	delta	400	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
60	Giz Colorido Antialérgico	Quadro negro embalagem de 260 Gr Cor: Colorido	giotto	100	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
61	Giz de Cera	Embalagem de 48 Gr.	acrilix	300	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 897,00
63	Grampeador Grande	Grampeador 23/8-13. Grampeia até 100 folhas.	brw	5	Unid.	R\$ 49,90	R\$ 249,50
64	Grampeador Médio	Grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. utiliza grampos 24/6 e 26/6.	brw	20	UNID	R\$ 29,90	R\$ 598,00
65	Grampeador Pequeno	Grampear até 20 folhas de papel 75g/m2. grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	brw	30	Unid.	R\$ 19,50	R\$ 585,00
66	Grampo para Grampeador	Tamanho: 24/6 ou 26/6. Embalagem com 1000 unidades.	acc	200	Unid.	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
67	Grampo para Grampeador de Mesa	Grampeador 23/10. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	acc	30	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 179,70
70	Lápis de Cor	Caixa com 12 cores	faber castel	200	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
71	Lápis Preto	Nº 02. Embalagem: Caixa com 100 unidades	BIC	20	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 560,00
74	Livro de Ata	Com 200 folhas pautadas	foroni	20	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 198,00
75	Livro de Ponto	Formato: 218x319mm com 100 folhas com 4 assinaturas	foroni	60	Unid.	R\$ 14,90	R\$ 894,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

77	Mapa Mundi	Mapa político em cores tamanho 90x60cm.	LIBERA	5	Unid.	R\$ 69,00	R\$ 345,00
78	Marca Texto Amarelo	Caneta	bic	50	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
79	Marca Texto Laranja	Caneta	bic	50	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
80	Marca Texto Verde	Caneta	bic	50	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 100,00
81	Marcador Permanente Azul	Caneta	faber castel	50	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
82	Marcador Permanente Preto	Caneta	faber castel	50	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
83	Marcador Permanente Vermelho	Caneta	faber castel	50	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 199,50
84	Massa de Modelar	Embalagem com 12 cores e peso de 180 Gr.	acrilax	400	Unid.	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00
85	Mouse Optico USB	1000 dpi	multilaser	24	Unid.	R\$ 16,00	R\$ 384,00
86	Mouse PAD	Em plástico acabamento acachoadado	multilaser	80	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 792,00
87	Mouse PS2	1000 DPI	multilaser	2	Unid.	R\$ 14,90	R\$ 29,80
89	Papel A4 Colorido	Multi 75 g/m <sup>2</sup> Sulfite A4 21,0cmx 29,7cm, em embalagem de 500 folhas	chamex	30	Unid.	R\$ 23,80	R\$ 714,00
90	Papel A4 cx. com 10 resmas	Multi 75 g/m <sup>2</sup> Sulfite A4 21,0cmx 29,7cm, em embalagem de 500 folhas	report	80	Cx.	R\$ 187,00	R\$ 14.960,00
91	Papel Camurça	cores azul, verde, preto, branca, amarela, vermelho, lilás, marrom, cinza e rosa	vmp	1200	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
92	Papel Cartão com Brilho	Folhas de papel cartão, tamanho 48cmx66cm. Produzido em cores variadas e com brilho.	vmp	500	Unid.	R\$ 1,99	R\$ 995,00
93	Papel Cartão Fosco	Tamanho 48cmx66cm cores variadas	vmp	800	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

94	Papel Color Sete	Folhas de papel modelo color set 110Gr, tamanho: 48x66cm. Produzido em cores variadas e sortidas.	vmp	800	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
95	Papel Crepom	Folhas de papel crepom, produzidas em cores variadas e sortidas. Tamanho: 48cmx2 metros.	vmp	600	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 600,00
96	Papel de Seda	Cores variadas e sortidas	vmp	800	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 400,00
97	Papel Fotográfico	Papel tamanho A4 tamanho: A4 210x297mm Cor: Branca. Embalagem com 50 Folhas	brilhante	100	Unid.	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
98	Papel Micro Ondulado	Folhas tamanho 50x80cm	ondulado	500	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
99	Papel Ofício	216mmx 330mm, em embalagem de 500 folhas	chamex	50	Resmas	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
100	Papel Vergê	Papel utilizado para impressões	filipaper	50	Unid.	R\$ 1,99	R\$ 99,50
101	Pasta Aba Elástica	Tamanho A4, Cores variadas com 50 folhas 06mm	cristal	200	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 598,00
102	Pasta Aba Elástica	Dimensões: 335x240mm Espessura: 20mm	cristal	50	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 249,50
103	Pasta Aba Elástica	Dimensões: 335x240mm Espessura: 40mm	cristal	50	Unid.	R\$ 6,90	R\$ 345,00
104	Pasta Aba Elástica	Tamanho ofício, produzido em cores variadas.	cristal	100	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
105	Pasta AZ 35x28x5	Pasta AZ larga usual tigrado 35x28x6	frama	55	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 544,50
106	Pasta AZ fina	Pasta AZ larga usual tigrado. Utilizado para arquivar documentos em geral. fina	frama	100	Unid.	R\$ 6,90	R\$ 690,00
107	Pasta Catálogo	Pasta tipo portfólio, com 30 envelopes Tam 245x335x20mm Cor: Preta	acp	50	Unid.	R\$ 14,90	R\$ 745,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

108	Pasta com Trilho	Pasta transparente com grampo e trilho em plástico. Produzida em cores variadas.	acp	120	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 358,80
112	Pasta sanfonada com 24 divisórias.	24 divisória	oficil	10	Unid.	R\$ 24,90	R\$ 249,00
113	Pasta Suspensa	Com grampo plástico, visor e etiqueta	frama	300	Unid.	R\$ 2,00	R\$ 600,00
114	Pen drive	8 gb	multilaser	100	Unid.	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00
115	Percevejo	Embalagem com 100 unidades	prayon	50	Unid.	R\$ 5,80	R\$ 290,00
116	Perfurador de Papel	Com dois furos redondos de 6 mm, capacidade 100 folhas	gramp line	5	Unid.	R\$ 29,90	R\$ 149,50
118	Pincel Atômico Azul	Recarregável com tinta TR	pilot	200	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
119	Pincel Atômico Preto	Recarregável com tinta TR	pilot	200	UNID	R\$ 4,99	R\$ 998,00
120	Pincel Atômico Verde	Recarregável com tinta TR	pilot	200	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
121	Pincel Atômico Vermelho	Recarregável com tinta TR	pilot	200	Unid.	R\$ 4,99	R\$ 998,00
122	Pincel Azul para Quadro Branco	Apaga fácil Recarregável	pilot	50	UNID	R\$ 4,90	R\$ 245,00
123	Pincel com Cerdas	Pinturas e artesanatos, com cerda natural. Nº 02	condor	20	Unid.	R\$ 2,99	R\$ 59,80
124	Pincel com Cerdas	Pinturas e artesanatos, com cerda natural. Nº 08	condor	20	Unid.	R\$ 3,49	R\$ 69,80
125	Pincel com Cerdas	Pinturas e artesanatos, com cerda natural. Nº 12	condor	20	Unid.	R\$ 3,99	R\$ 79,80
126	Pincel com Cerdas	Pinturas e artesanatos, com cerda natural. Nº 16	condor	20	Unid.	R\$ 4,49	R\$ 89,80
127	Pincel Preto para Quadro Branco	Apaga fácil recarregável	pilot	50	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 245,00
128	Pincel Verde para quadro branco	Apaga fácil recarregável	pilot	50	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 245,00
129	Pincel Vermelho para Quadro Branco	Apaga fácil recarregável	pilot	50	Unid.	R\$ 4,90	R\$ 245,00
130	Pistola de Cola Quente Grande	Cor: Preta	tramontina	20	Unid.	R\$ 44,90	R\$ 898,00





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

131	Pistola de Cola Quente Pequena	Cor: Preta	tramontina	20	Unid.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
132	Placa de Isopor	Tamanho 100x50 CM espessura de 5 MM	isopor	100	Unid.	R\$ 6,70	R\$ 670,00
133	Placa de Isopor	Tamanho 100x50 CM espessura de 10 MM	isopor	100	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
134	Placa de Isopor	Tamanho 100x50 CM espessura de 20 MM	isopor	100	Unid.	R\$ 8,50	R\$ 850,00
135	Plástico Colante	Tamanho: 45Cmx10metros	TILIBRA	30	Rolo	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
136	Prancheta	Produzida em poliestireno, tamanho A4.	stalo	30	Unid.	R\$ 7,70	R\$ 231,00
137	Prancheta em MDF	Cantos arredondados e prendedor metálico wire	stalo	20	Unid.	R\$ 7,50	R\$ 150,00
142	Quadro de Recados	Tamanho: 90x120 CM	souza	10	Unid.	R\$ 64,90	R\$ 649,00
143	Reabastecedor Azul de Pincel para Quadro Branco	Recarregável Embalagem de 20ml	pilot	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
144	Reabastecedor de Pincel Atômico Azul	Embalagem de 37 ML	pilot	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
145	Reabastecedor de Pincel Atômico Preto	Embalagem de 37 ML	pilot	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
146	Reabastecedor de Pincel Atômico Verde	Embalagem de 37 ML	pilot	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
147	Reabastecedor de Pincel Atômico Vermelho	Embalagem de 37 ML	pilot	50	Unid.	R\$ 5,00	R\$ 250,00
148	Reabastecedor Preto de Pincel para Quadro Branco	Recarregável Embalagem de 20ml	pilot	50	Unid.	R\$ 6,60	R\$ 330,00
149	Reabastecedor Verde de Pincel para Quadro Branco	Recarregável Embalagem de 20ml	pilot	50	Unid.	R\$ 6,60	R\$ 330,00
150	Reabastecedor Vermelho de Pincel para Quadro Branco	Recarregável Embalagem de 20ml	pilot	50	Unid.	R\$ 6,60	R\$ 330,00
151	Refil Cola Quente Fino	Fina 7,5 mm bastão tamanho aproximado de 30 cm	LATEX	30	Kg	R\$ 30,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

152	Refil Cola Quente Grosso	Bastão com tamanho aproximado de 30 cm	LATEX	40	Kg	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
153	Régua 30 Cm	Possui marcação em cm e mm espesura 3mm transparente	crystal	200	Unid.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
154	Régua 50 Cm	Possui marcação em cm e mm espesura 3mm transparente	crystal	100	Unid.	R\$ 3,00	R\$ 300,00
155	Saquinho para Pipoca	Tamanho: 7,5 x 14 cm. Embalagem com 50 Unid	new fest	50	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 149,50
156	Teclado para computador	Abnt2 com configuração para português e dialeto brasileiro	multilaser	50	Unid.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
158	Tesoura de Picotar Grande	Tamanho: 8 1/2 21,6cm. Lâmina reta Cabo em polipropileno	line	20	Unidade	R\$ 49,90	R\$ 998,00
159	Tesoura Lisa Grande	Corte liso. Tamanho: 20 cm.	tramontina	20	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 298,00
160	Tesoura Pequena	Tamanho: 12 cm formato anatômico e ponta arredondada	tramontina	125	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 987,50
161	Tinta Guache	Embalagem contendo 6 cores, com 15 ML cada.	acrilex	300	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
162	Tinta para Carimbo Azul	Embalagem de 40 ML. Cor: Azul.	pilot	20	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 178,00
163	Tinta para Carimbo Preta	Embalagem de 40 ML. Cor: Preto.	pilot	20	Unidade	R\$ 8,90	R\$ 178,00
164	TNT	Cores: amarelo, azul, verde, branco, marrom, preto, vermelho, laranja	tnt	300	Metros	R\$ 1,50	R\$ 450,00
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 110.854,50</b>

**O VALOR TOTAL DESTA ATA É R\$ 110.854,50 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03  
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [cpicdo@gmail.com](mailto:cpicdo@gmail.com) - Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº. **003/2018**, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**CLÁUSULA NONA –** O fornecimento do objeto registrado na Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto ao fornecimento registrado, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o servidor **KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA**.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos do item licitado o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após a apresentação do documento fiscal e da apresentação das requisições devidamente autorizadas pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, Federais, Estaduais e Municipais da sede a licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do item licitado cabendo ao Órgão Gerenciador desta Ata, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, o Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Decorridos 5 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro rescinda, unilateralmente, o cancelamento do Registro de Preço do fornecedor e ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA;** as omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.º 003/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.º 003/2018, conforme decisão do Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, lavrada em Ata e Homologação feita pelo Senhor Prefeito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Caberá ao Órgão Gerenciador da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO o departamento de compras, o servidor **KARLUS HENRIQUE DERING DE LIMA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: caberá o fornecedor a se comprometer em atender os prazos e condições de entrega dos produtos:

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO - CNPJ: 02.321.115/0001-03  
Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [cplcdo@gmail.com](mailto:cplcdo@gmail.com) - Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)

II - Os produtos serão entregues, com prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação do Departamento, conforme marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada, e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

III - Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras deste Município, ou local designado pelo setor competente no ato do pedido.

IV - Ficará a cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(s) do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sanclerlândia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Córrego do Ouro, em 01, de fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO  
CNPJ: 02.105.502/0001-02  
CONTRATANTE  
MURILO CESAR DA SILVA  
PREFEITO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).  
SILVIO MOITINHA MARQUES  
GESTOR DO FUNDO

MULTICOMPRAS SUPERMERCADO LTDA-ME  
CNPJ 24.620.192/0001-05  
CONTRATADA  
JOÃO PAULO GOMES FURTADO  
REP. LEGAL.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

TESTEMUNHAS

NOME

CPF

*[Handwritten signature]*

024 734 511-33

NOME

CPF

*[Handwritten signature]*

88262821987